



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 100 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000868/2019-43

Concórdia-SC, 19 de março de 2019.

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense ? Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 33 de 27/01/2016 publicada no DOU de 28/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º ? **DESIGNAR**, a *servidora* **SILVIA TERRA FONTES**, Matrícula 1530412 como Substituta da Função Gratificada de Coordenação de Laboratórios, Código FG 05.

Art. 2º ? Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 19/03/2019 09:28 )*  
FABIO ANDRE NEGRI BALBO  
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO  
Matrícula: 1855217

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **100**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/03/2019** e o código de verificação: **5c7d27c142**